



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL 4841 - DL 12, S. 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR 81011-970, BRASIL
TEL: (44) 3045 8133/0800 291 22 57 - CNPJ: 08.307.395/0001-00
UNIDADE VINAS GERAIS AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MS 75700-000
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- II O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- III O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- IV Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- V Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- VI Para veículos de transporte de cargas (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- VII Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- VIII O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

Christiano Luiz Drejtsh

ASSOCIADO

VITORINO

29

de

Março

de

2022



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PRES. ALBERTO LIMA, 4231 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP. 35700-362
TEL: (49) 3441-9327 - 3441-3442 - FAX: (49) 3441-3443 - WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CHECKLIST@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/ Razão Social:

CRISTIANO LUIZ BRUSTOLIN

Veículo:

IVECO EUROTECH MP 450-E37 2p (diesel)

Data:

29/03/2022

NÚMERO (Auto):

1644351377

Placa:

CNR0A97

RM:

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

☐ = TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA



TANQUE LATERAL TRASEIRA VEDRO PORTA RETROVISOR

OK OK OK OK

A/C A/C A/C A/C



RODA RODA PARALAMA RODA ESTRIBO

OK OK OK OK

F/C F/C A/C F/C A/C

LATERAL ESQUERDA



RETROVISOR VEDRO PORTA LATERAL TRASEIRA BATERIA

OK OK OK OK

A/C A/C A/C A/C



ESTRIBO RODA PARALAMA RODA RODA

OK OK OK OK

A/C F/C A/C F/C F/C

FRENTE



TRÊS QUERRA SOL PARA BRASA

OK OK OK

A/C A/C A/C

CURVÃO DIR CURVÃO ESQ

OK OK

A/C A/C

GRACE CAPO

OK OK

A/C A/C

PAROL DIR PARACHOQUE PROTETOR CARTER PAROL ESQ

OK OK OK OK

A/C A/C A/C A/C

TRASEIRA



LANTERNA ESQ LANTERNA DIR

OK OK

A/C A/C

PARACHOQUE ENGATE

OK OK

A/C A/C

ACESSÓRIOS



EXTINTOR (☐) SACARCO (☐) TRÂMBULO (☐) CHAVE RODA (☐)

OK OK OK OK

F F F F

TACÓGRAFO (☐) AR CONDIC (☐) RÁDIO (☐) ORLY (DOC) (☐)

OK OK OK OK

F F F F

CHAVES RESERVA (☐) MANUAL DE REVISÕES (☐) BOTÃO ACENDIDOR (☐) BANCO DIR (☐)

OK OK OK OK

F F F A

BANCO ESQ (☐)

OK

A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Tem carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Assinatura:

CRISTIANO LUIZ BRUSTOLIN
ASSINATURA (VEICULISTA)

ASSINATURA (AUTORIZAÇÃO)

[Signature]



Proteauto

TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - BL. 10, 3.º - ZONA 4 - NARRAGÁ, 67011-870, BRASIL
 TEL: (44) 3040-8152/0800-241 22 67 - CNPJ: 24.527.395/0001-32
 UNIDADE VINAS (SERVIS) - AV. PROF. ALBERTO NOURA, 4321 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MS, 55700-381
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLMENTO 1

CRV/PROPRIETARIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLMENTO 4

CRV/PROPRIETARIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTECAO

TOTAL DA PROTECAO:

R\$ 190.000,00

ASSISTENCIA 24 HORAS:

Plano ouro

DANOS MATERIAIS:

R\$ 60.000,00

PROTECAO PARA VIDROS:

Vidro p/ Brisa

COTA DE PARTICIPACAO

3%

TETO MINIMO DO ROLETO MENSAL, MAIS RATEIO

R\$ 919,72

DANOS CORPORAIS:

R\$ 30.000,00

APP R\$50.000,00:

Não

PROTECAO A TERCEIROS:

R\$ 100.000,00

VENCIMENTO:

Dia 5 - (30 Dias)

RASTRADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratacao (Sim)

DANOS MORAIS:

R\$ 10.000,00

ASS. RESIDENCIAL:

Não

OBSERVACOES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRICÇÕES ADMINISTRATIVAS LOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEICULO PROTEGIDO.

VITORINO

29

de

Março

de

2022

Cristiano Luiz Vitorino

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK
AV. BRASIL 4841 - SL 10, 9 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 81111-870, BRASIL
TEL. (44) 3542-8132/0800 281 22 97 - CNPJ: 36.627.388/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4021 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 31702-36
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO
NOME/RAZÃO SOCIAL:
CRISTIANO LUIZ BRUSTOLIN
(CPF/CNPJ):
06646444900
(ENDREÇO):
LINHA SÃO DONADO Nº S/N-
CELULAR DO ASSOCIADO:
(46) 991036816
TELEFONE P/CONTATO 1:
(46) 991036816
TELEFONE P/CONTATO 2:
(46) 991036816
DATA DE NASCIMENTO:
25/08/1988
NÚMERO ÚNICO
1644351377
9610553
UF:
PR
CEP:
85520000
CIDADE:
VITORINO
E-MAIL:
cristianolui庄rustolin@gmail.com
BANCO:
CRESOL
Nº AGÊNCIA:
1026
FAVORECIDO:
CRISTIANO LUIZ BRUSTOLIN
TPO DE CONTA:
CORRENTE
Nº CONTA:
17523
OPERAÇÃO (SE HOUVER):
CPF / CNPJ DO FAVORECIDO:
066.464.449-00
RLV/PROPRIETÁRIO:
CRISTIANO LUIZ BRUSTOLIN
MARCA:
IVECO
CHASSI:
93ZM2APH058701989
PLACA:
CNR0A97
VALOR POR EXTENSO:
Cem mil reais
MODELO:
EUROTECH MP 450-E37 2p (diesel)
RENAVAM:
00867117109
COR:
CINZA
ANO DE FAB/ MODELO:
2005
VALOR:
R\$ 100.000,00
CODIGO FIPE:
506013-3
RLV/PROPRIETÁRIO:
CRISTIANO LUIZ BRUSTOLIN
MARCA:
SR/NOMA
CHASSI:
9EP07082031002022
PLACA:
JZP3C05
VALOR POR EXTENSO:
Quarenta e cinco mil reais
MODELO:
SR2E18RT2 CG
RENAVAM:
00804416281
COR:
BRANCA
ANO DE FAB/ MODELO:
2003/2003
VALOR:
R\$ 45.000,00
RLV/PROPRIETÁRIO:
CRISTIANO LUIZ BRUSTOLIN
MARCA:
SR/NOMA
CHASSI:
9EP07102031002021
PLACA:
JZP3H05
VALOR POR EXTENSO:
Quarenta e cinco mil reais
MODELO:
SR2E18RT1 CG
RENAVAM:
00804421374
COR:
BRANCA
ANO DE FAB/ MODELO:
2003/2003
VALOR:
R\$ 45.000,00
VITORINO
29
de
Março
de
2022
CRISTIANO LUIZ BRUSTOLIN
ASSOCIADO
REPRESENTANTE

CLIENTE			
Nome Completo CRISTIANO LUIZ BRUSTOLIN		Codigo Unico 1644351377	
Endereço LINHA SÃO DONADO		Nº S/N	Bairro SÃO DONADO - ZONA RURAL
CPF/CNPJ 06646444900		RG 9610553	Email cristiano1sizbrustolin@gmail.com
Telefone (46) 991036816 - (46) 991036816 - (46) 991036816			

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicação)			
Tipo ☐ Nova Adesão/Ativação ☐ Reativação	Data de Instalação	Data para Pagamento Mensal	

CLIENTE			
Fabricante IVECO	Marca/Modelo EUROTECH MP 450-E37 2p (diesel)	Nº Chassi 932M2APH058701989	
Ano/Modelo 2005	Placa CNR0A97	Rengue 00867117109	Cor CINZA

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	
Valor de Adesão R\$ 2.169,00	Valor da Mensalidade R\$ 919,72

- O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidades das partes, das penalidades.
- O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
- O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
- Informar à ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 99156-0925.
- O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atestada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
- Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
- Para efeitos de adesão ao Contrato, entende-se o termo sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
- As partes elegem o foro da Comarca de São Leopoldo-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
- A condição comercial para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

VITORINO 29 de Março de 2022

Cristiano Luiz Brustolin
Assinatura do Cliente

www.veiculosrastreadores.com.br

[Assinatura]
Consultor / Representante



Proteauto
Soluções

F. M. VENDAS ONLINE LTDA

R. TV Indenópolis, 82 - Lote 1 - Zona 06 - CEP: 87050-630 - Maringá/PR

CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social

CRISTIANO LUIZ BRUSTOLIN

CPF/CNPJ

06646444900

NÚMERO INVO

1644351377

Placa

CNR0A97

Valor

R\$ 2.169,00

Valor por Extensão

Dois mil e cento e sessenta e nove reais.

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor

R\$ 2.169,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor

Data

Valor

Data

Valor

Data

Valor

Data

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor

Agência

Código

Banco

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor

Parcelas

Banqueira

Número do Cartão

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, visita e outras despesas.

VITORINO 29 de Março de 2022

Cristiano Luiz Brustolin
ASSOCIADO

REPRESENTANTE